

000100037 949



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

7.811

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 06 de outubro de 1977

IMÓVEL: Lote nº. 03, da quadra 18, à Rua Dr. Constâncio Gomes, no SETOR CRIMÉIA LESTE, nesta capital, com área de 540,00m², sendo 20,00m de frente; 27,00m pelo lado direito, com o lote nº 1/2; 27,00m pelo lado esquerdo, com o lote nº 05; e, 20,00m de fundo, dividindo co o lote nº 04. PROPRIETÁRIA: EMPRESA IMOBILIÁRIA GOIANA ALVIGO, CGC 0085108/001, sediada nesta Capital, conforme as transcrições n.ºs. 19.928 e 19.929 da 3ª Zona. A. Of. *H*

R-1-7.811: Goiânia, 06 de outubro de 1977. Por esc. púb. de 23.09.77, L.º nº 537, fls. 38 do 2º Of. de notas d/Capital, a proprietária supra qualificada, vendeu ao Sr. JOSÉ FEU, brasileiro, e s/m. da. VANDA RITA DE JESUS FEU, Rg nº 30160 e CPF nº 058514161-49, residente e domiciliado n/capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 8.000,00. A Of. *H*

R-2-7.811: Goiânia, 26 de Maio de 2008. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº 826/200601759367, de Arrolamento Comum, expedido em data de 27.03.2008, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, Dr. Leonys Lopes Campos da Silva, referente aos bens deixados pelo falecimento de José Feu, constante no R-1, supra, COUBE à meeira, Sra. VANDA RITA DE JESUS FEU, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI RG nº 3198865-2396530-SSP/GO e CPF nº 851.890.651-20, residente e domiciliado nesta Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 83,277% ou R\$ 71.135,64, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 85.419,75. A Oficial *H*

R-3-7.811: Goiânia, 26 de Maio de 2008. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº 826/200601759367, de Arrolamento Comum, expedido em data de 27.03.2008, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, Dr. Leonys Lopes Campos da Silva, referente aos bens deixados pelo falecimento de José Feu, constante no R-1, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. VIRGILIO FEU NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1978, portador da CI RG nº 832.130-SSP/GO e CPF nº 058.514.161-49, residente e domiciliada nesta Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 16,723% ou R\$ 14.281,11, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 85.419,75. A Oficial *H*

Av-4-7.811: Goiânia, 10 de Junho de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 29.05.2009, a condômina-proprietária, Sra. Vanda Rita de Jesus Feu, constante no R-2, supra, é portadora da CI RG nº 832.130-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 576.494.301-97, conforme documentação apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição. A Oficial *H*

Av-5-7.811: Goiânia, 10 de Junho de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 29.05.2009, o condômino-proprietário, Sr. Virgilio Feu Neto, constante no R-3, supra, é portador da CI RG nº *H*
(continua no verso)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

3198865-2396530-SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 851.890.651-20, conforme documentação apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição. A Oficial *ff*

Av-6-7.811: Goiânia, 10 de Junho de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 29.05.2009, o condômino-proprietário, Sr. Virgílio Feu Neto, constante no R-3, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 22.12.2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ALDA ROCHA DOS SANTOS, que passou a assinar, ALDA ROCHA DOS SANTOS FEU, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº B-301, fls. 199, nº 060.199, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. A Oficial *ff*

R-7-7.811: Goiânia, 10 de Junho de 2009. Por Escritura de Doação, lavrada em data de 18/05/2009, no Lº nº 1209, às fls. 135/136, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, o condômino, Virgílio Feu Neto, juntamente com sua mulher, Alda Rocha dos Santos Feu, portadora da CI nº 3329354-DGPC/GO e CPF nº 869.409.701-00, DOOU à Sra. VANDA RITA DE JESUS FEU, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI RG nº 832.130-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 576.494.301-97, residente e domiciliado nesta Capital, a parte ideal correspondente a 16,723% no imóvel objeto da presente matrícula, no valor atribuído de R\$ 17.000,00. A Oficial *ff*

R-8-7.811: Goiânia, 10 de Junho de 2009. Por Escritura de Doação, lavrada em data de 18/05/2009, no Lº nº 1209, às fls. 137/139, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-2, Av-4 e R-7, supra, DOOU ao Sr. HUDSON FEU DE ALMEIDA, brasileiro, casado com THAIZA SABINO DE ALMEIDA FEU, sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77, comerciante, portador da CI nº 3.193.331-2312034-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 764.820.141-00, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Ferreira, esquina com a Desor, Vicente Miguel Abreu, Qd. 01, Lt. 1-17, Setor Criméia Leste, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de R\$ 45.000,00. A Oficial *ff*

R-9-7.811: Goiânia, 10 de Junho de 2009. Por Escritura de Doação, lavrada em data de 18/05/2009, no Lº nº 1209, às fls. 137/139, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, a doadora, Sra. VANDA RITA DE JESUS FEU, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI RG nº 832.130-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 576.494.301-97, residente e domiciliada nesta Capital, RESERVA PARA SI o direito de USUFRUTO VITALÍCIO, sobre o imóvel ora doado, enquanto vida tiver. A Oficial *ff*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 7.811 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 21 de Outubro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora *ff*

OF.N.073/2010/UEP

DE IMÓVEIS
NSCRIPTION
- Sub OficialISENTE
62978014705